

## LEI MUNICIPAL Nº 5.569/01

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2001, no valor de R\$ 242.051,00.**

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor R\$ 242.051,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cinqüenta e um reais), para suplementação das seguintes dotações:

### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 0701 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino – MDE

0701.0807021.2.045 - Funcionamento Gabinete Secr. Educação - MDE

166-0/3.1.1.1.01.04.00 - Subsídios Pref., Vice, Secr. e Vereadores.....R\$ 1.332,00

0701.0841191.2.049 - Funcionamento Educação Infantil - MDE

174-0/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração dos Demais Servidores.....R\$ 29.000,00

175-9/3.1.1.1.01.05.00 - Remuneração Docentes.....R\$ 27.000,00

0701.0841191.2.068 - Funcionamento Depto. Educação Infantil - MDE

184-8/3.1.1.1.01.02.00 - Remuneração Demais Profiss. Educação.....R\$ 4.600,00

0701.0842188.2.206 - Proventos Inativos/Pensionistas - MDE

229-1/3.2.5.1.01.00.00 - Inativos do Poder Executivo.....R\$ 45.000,00

0701.0845214.2.059 - Cursos de Educação Profissional - MDE

722-6/3.1.1.1.02.00.00 - Remuneração Demais Profiss. Educação.....R\$ 500,00

723-4/3.1.1.1.03.00.00 - Remuneração dos Demais Servidores.....R\$ 300,00

724-2/3.1.1.1.05.00.00 - Remuneração Docentes.....R\$ 1.500,00

0701.1584500.2.195 - Contribuição p/o PASEP – REC. FUNDEF/MDE - **MDE**

250-0/3.2.8.0.01.00.00 - PASEP dos prof. Efetivos 60% do FUNDEF.....R\$ 17.000,00

251-8/3.2.8.0.02.00.00 - PASEP Demais Profiss. da Educação.....R\$ 6.000,00

0702 - FUNDEF

0702.0842188.2057 - Funcionamento Deptº de Educação- FUNDEF  
 261-5/3.1.1.1.01.02.00 - Remuneração demais profiss. educação.....R\$ 52.000,00  
 266-6/3.2.5.3.01.01.00 - Salário Família de ativos .....R\$ 27,00

0702.0842188.2.066 - Funcionamento Transp. Escolar Ensino Fundamental  
 727-7/3.1.1.1.01.02.00 - Remuneração demais profiss. educação.....R\$ 2.350,00

0702.0842188.2.072 - Funcionamento Centro de Apoio Pedagógico- FUNDEF  
 269-0/3.1.1.1.01.02.00 - Remuneração demais profiss. educação.....R\$ 17.500,00  
 273-9/3.2.5.3.01.01.00 - Salário Família de ativos.....R\$ 180,00

0702.08429252.2.069 - Funcionamento Escola Mun. Educação Especial  
 280-1/3.1.1.1.01.01.00 - Remun. Prof. Efet. Exerc.Magist.- 60%.....R\$ 28.000,00  
 283-6/3.2.5.3.01.01.00 - Salário Família de ativos.....R\$ 252,00

0704 - Pessoal Cedido, Encargos e Aux. Financeiro  
 0704.1480473 - Associativismo e Sindicalismo  
 0704.1480473.2.177 - Pessoal Cedido ao Sindicato – LC07/90  
 732-3/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração dos Demais Servidores .....R\$ 9.510,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução do saldo das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 0701 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino – MDE  
 0701.0841191.2.049 - Funcionamento Educação Infantil - MDE  
 173-2/3.1.1.1.01.02.00 - Remuneração Demais Profiss. Educação.....R\$ 50.000,00

0701.0841191.2.068 - Funcionamento Depto. Educação Infantil - MDE  
 185-6/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração dos Demais Servidores.....R\$ 1.917,00

0701.0842188.2.047 - Funcionamento Depto. Educação - MDE  
 194-5/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração dos Demais Servidores.....R\$ 39.000,00

0701.0842188.2.048 - Funcionamento Conselho Municipal Educação - MDE  
 200-3/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração dos Demais Servidores.....R\$ 9.700,00

0701.0842188.2.055 - Funcionamento do Ensino Fundamental - MDE  
 203-8/3.1.1.1.01.02.00 - Remuneração Demais Profiss. Educação.....R\$ 9.240,00  
 205-4/3.1.1.1.01.05.00 - Remuneração Docentes.....R\$ 13.675,00  
 207-0/3.1.1.1.04.02.00 - Outras Desp. Pessoal Prof. Educação.....R\$ 8.700,00

0702 - FUNDEF  
 0702.0842188.2.056 - Funcionamento Ensino Fundamental- FUNDEF

260-7/3.2.5.3.01.01.00 - Salário Família de ativos .....	R\$ 2.500,00
253-4/3.1.1.1.01.01.00 - Remun. Prof. Efet. Exerc. Magist. ....	R\$ 90.000,00
0702.0842188.2.066 - Funcionamento Transp. Escolar Ensino Fundamental	
267-4/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração demais Servidores.....	R\$ 2.800,00
268-2/3.2.5.3.01.01.00 - Salário Família de ativos .....	R\$ 1.000,00
0702.0842188.2.072 - Funcionamento Centro de Apoio Pedagógico- FUNDEF	
270.4/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração demais Servidores.....	R\$ 1700,00
0702.0842188.2.074 - Funcionamento Conselho Municipal Educação -	
274-7/3.1.1.1.01.02.00 - Remuneração Demais Profiss. Educação.....	R\$ 2309,00
0704 - Pessoal Cedido, Enc. e Aux. Financ. – Recursos Próprios	
0704.0841191.2.050 - Func. Creches/Educ. Inf./Pes. Cedido – Rec. Próprios	
295-0/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$ 4.600,00
296-8/3.2.5.3.01.01.00 - Salário Família de Ativos.....	R\$ 212,00
0704.0841191.2.142 - Educação Infantil – LM 4.789/95	
728-5/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$ 386,00
776-5/3.2.5.3.01.01.00 - Salário Família de Ativos.....	R\$ 90,00
0704.0842188.2.143 - Ensino Fundamental – LM 4.789/95	
777-3/3.2.5.3.01.01.00 - Salário Família de Ativos.....	R\$ 276,00
0704.0849252.2.112 - Funcionamento Classes Especiais – Pessoal Cedido	
300-0/3.1.1.1.01.03.00 - INSS – Demais Servidores.....	R\$ 207,00
302-6/3.2.5.3.01.01.00 - Salário Família de Ativos.....	R\$ 138,00
0706 - Prática de Esportes e Lazer	
0706.0846223.2.080 - Funcionamento Depto. Educação Física – Rec. Próprios	
310-7/3.2.5.3.01.01.00 - Salário Família de Ativos.....	R\$ 220,00
0707.0847241.2.085 - Programa Saúde do Escolar – Rec. Próprios	
311-5/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$ 470,00
0707- Programas de Assistência a Educandos	
0707.0847242.2.203 - Manutenção da Alimentação Esc./Conv. CIEE - Rec. Próp.	
749-8/3.1.1.1.04.03.00 - Outras Despesas de Pessoal em Geral.....	R\$ 1.900,00
750-1/3.1.3.2.02.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 380,00
0708 - Difusão Cultural	
0708.0848247.2.089 - Funcionamento Depto. de Cultura - Rec. Próprios	
320-4/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$ 631,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 14 DE SETEMBRO DE 2001.

**IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal:

ROBERTO ALBINO SEHN  
Secretário Municipal da  
Administração

SMEC/IMD